



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0371/16

Protocolo ARTESP nº 327.214/16

São Paulo, 03 de agosto de 2016.

Ref.: ofício CMR nº 172/16

Prezado Senhor,

Diante das atribuições a mim conferidas, em atenção ao ofício acima referido da Câmara Municipal de Rincão, encaminhando moção de apelo nº 04/16, de autoria do Vereador João Matheus Bolito, para que a Viação Paraty não continue a limitar o exercício estudantil através da regulação de horários para concessão de direitos aos estudantes, encaminho-lhe cópias das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jorge Luiz Pereira  
Chefe de Gabinete

Fernanda V. Torrano Alexiades  
Chefia de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**Arnoldo Rodrigues**  
D.D. Presidente  
Câmara Municipal de Rincão  
Av. Barão do Rio Branco, 347.  
Centro – Rincão – SP - Caixa Postal 21  
14830-000

rso/JB

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi – 13º andar – CEP 01451-011 – São Paulo /SP – PABX (11) 3465-2000.

Câmara Municipal  
Comprovante do Protocolo

Número: 414 / 2016

Tipo: Ofícios Recebidos 158

Data da Entrada: 15/08/2016 - Hora: 19:15:45

Autoria: Jorge Luiz Pereira - Chefe de Gabinete

Assunto/Ementa: Of. nº 371/16 de 03/08/16 - Prot. ARTESP. 327.214/16 - Responde of. nº 172/16 Moção de Apelo nº 04/16 Ver. João Matheus que a Viação Paraty não continue a limitar o exercício estudantil através da regulação de horários para concessão de direitos aos estudantes.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.12476/16	24/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
327214		0	OF. CMR Nº 172/16	24/06/2016

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

ASSUNTO : MOÇÃO DE APELO Nº 04/16, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MATHEUS BOLITO, PARA QUE A VIAÇÃO PARATY NÃO CO

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - JOSE ANTONIO GRANATO DE SOUZA

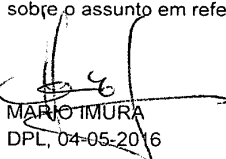
À

Diretoria de Procedimentos e Logística  
Sr. Diretor

Trata-se de ofício CMR nº 172/2016, da Câmara Municipal de Rincão, encaminhando Moção de Apelo nº 04/2016 para que a Viação Paraty Ltda não limite o exercício estudantil através de regulação de horário para concessão de direitos aos estudantes.

Sobre o assunto, temos a informar que essa prática, se comprovada, contraria o disposto no Decreto nº 30.945, de 12/12/1989, Artigo 81, cujo texto expressa que "os estudantes e professores das escolas oficiais e oficializadas terão direito ao desconto de 50% nos preços das passagens, nos deslocamentos entre a escola e sua residência, nos dias letivos" e portanto, sem restrição aos horários de utilização do transporte coletivo pelos estudantes.

Assim, nossa sugestão é que seja dada "vistas" à empresa Viação Paraty Ltda, para conhecimento e manifestação sobre o assunto em referência.

  
MARIO IMURA  
DPL, 04-05-2016

De acordo com a manifestação da área técnica, encaminhe-se o presente para DPL - José A. Granato de Souza para abertura de "vistas" à empresa Viação Paraty Ltda para conhecimento e manifestação.

  
NELSON RAPOSÓ DE MELLO JUNIOR  
Diretor de Procedimentos e Logística



C O P I A

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA****Editais****Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística, de 24-6-2016**

Processo 011.261/11 – José Fernando Tripodi. AUTORIZO a renovação de seu credenciamento nesta Agência para realização de vistoria técnica nos veículos das empresas que operam no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, emitindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 02 anos a contar desta publicação.

Protocolo 327.793/16 – Real Expresso Ltda. AUTORIZO pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para que a empresa REAL EXPRESSO LTDA, CNPJ sob 25.634.551/0004-80, opere com os veículos de placas JHJ-5172, JHX-7263, JHX-1943 e JIG-9437, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, fora do padrão visual aprovado pelo Regulamento vigente, desde que os veículos operem com cartão de vistoria em vigor.

Protocolo 327.843/16 – I.T.T. Transportes Ltda. AUTORIZO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a empresa ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob 01.495.691/0001-04, opere com o veículo de placas CLU-4651, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, fora do padrão visual aprovado pelo Regulamento vigente, desde que o veículo opere com cartão de vistoria em vigor.

Protocolo 327.935/16 – Viação Piracicabana S/A. CONCEDO o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, para que a empresa VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA, CNPJ sob 54.360.623/0001-02, utilize os veículos de placas FJX-3190, FJX-3181, FJX-3182, FJX-3183, FJX-3184, FJX-3185, FJX-3186, FJX-3187, FJX-3138, FJX-3191, FJX-3192, FJX-3193, FJX-3194, FJX-3195, FJX-3196, FJX-3197, FJX-3198, FJX-3202, FJX-3203, FJX-3204, FLF-4342, FZW-0067, FZI-3454, FJV-7030 e FKD-7878, fora do padrão visual aprovado por esta Agência, em sua frota em operação no SERVIÇO REGULAR.

Autos 9324/DER/82 – Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda. DEFIRO o pedido de fls. 279/286, e assim AUTORIZO a operação da presente permissão, em caráter experimental pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir desta publicação, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 282.

Autos 8302/DER/77 – 5º vol. – Litorânea Transportes Coletivos Ltda. DEFIRO o pedido de fls. 338/339, e assim AUTORIZO a operação da presente permissão, em caráter experimental pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir desta publicação, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 339.

**GOVERNO****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO****DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA****Comunicado**

Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para os seguintes documentos:

Autos 8934/DER/80 – 2º vol. – Vistas à empresa VB Transportes e Turismo Ltda, para conhecimento e manifestação.

Autos 4545/DER/63 – 5º vol. – Vistas à empresa VB Transportes e Turismo Ltda, para conhecimento e manifestação.

Autos 6374/DER/70 – 2º vol. – Vistas à empresa Jandaia Transportes e Turismo Ltda, para conhecimento e manifestação.

Protocolo 327.589/16 – Vistas à empresa Vallesul Transportes e Turismo Ltda, para conhecimento.

Protocolo 324.415/16 – Vistas à empresa Rápido Luxo Campinas Ltda, para conhecimento e manifestação.

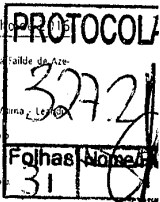
Protocolo 326.874/16 – Vistas à empresa Viação Cometa S/A, para conhecimento e manifestação.

Protocolo 327.136/16 – Vistas às empresas Viação Cometa S/A, Elux SS Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda, Ultra S/A Transportes Interurbanos e Viação Rápido Brasil S/A, para conhecimento.

Protocolo 327.214/16 – Vistas à empresa Viação Paraty Ltda, para conhecimento e manifestação.

PROTOCOLADO	
327.214	
Folhas	Nome/Rubrica
65	w

PROTOCOLADO	
327.214	
Folhas	Nome/Rubrica
66	w



Relator: Conselheiro Helder Xavier Franco Neto  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 109714**  
 Interessada: André Cavenaghi Neto  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 099114**  
 Interessada: Raul Carvalho Nim Ferreira  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Julio Cesar Taroni  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 084114**  
 Interessada: Guilherme Feccini Gano  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 112114**  
 Interessada: Rita de Cassia Gondolpho  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 075114**  
 Interessada: Mariana Carvalho Nogueira  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 064114**  
 Interessada: Fernando Soares Tolmei  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 026114**  
 Interessada: Carla Battistelli Medeiros Basoli  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 101114**  
 Interessada: Thiago Monteiro Pereira  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.  
**CGOP CAEP 041114**  
 Interessada: Glanciano Silveira Vay  
 Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório  
 Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Azevedo  
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria da Coordenadoria Auxiliar de Administração, de 24-06-2016.  
 Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estágio de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(a) estudante(a)  
**UNIDADE DIADEMA**  
 Luiz Fernando da Silva Oliveira, RG. 482704664, a partir de 23-06-2016  
**POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA**  
 JESSY de Oliveira de Araujo, RG. 417296531, a partir de 23-06-2016  
**UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
 Raissa Faria de Sousa, RG. 482572036, a partir de 01-07-2016  
**UNIDADE LIMEIRA**  
 Thalys Camila Rodrigues, RG. 42901269X, a partir de 01-07-2016  
 Diane Garcia da Silva, RG. 490458440, a partir de 01-07-2016  
 Gustavo de Souza, RG. 345550171, a partir de 01-07-2016  
**UNIDADE JUNDIAÍ**  
 Tales Manuel Zottini Freitas, RG. 380836026, a partir de 22-06-2016  
**NÚCLEO ESPECIALIZADO DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO RACISMO E PRECONCEITO**  
 Francisco Eduardo da Silva Whitaker, RG. 143759320, a partir de 02-05-2016  
**ATENDIMENTO INICIAL CIVEL DA CAPITAL**  
 Nilson Soares Gomes, RG. 299124095, a partir de 23-06-2016  
**ASSESSORIA CRIMINAL INFRAÇÃO**  
 Erneste Aparecida Soares Marcelino, RG. 380268475, a partir de 01-06-2016  
**UNIDADE LIMEIRA**  
 Thalys Rodrigues Pommer, RG. 487142561, a partir de 21-06-2016  
 Portaria da Coordenadoria Auxiliar de Administração, de 24-06-2016.  
 Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estágio de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(a) estudante(a)  
**UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**  
 Luis Irelavio Ania, RG. 48774035, a partir de 30-06-2016  
 Com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estágio de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(a) estudante(a)  
**UNIDADE REGISTRO**  
 Ramon Mathews Oliveira Francisco Souza, RG. 341310120, a partir de 15-06-2016  
**UNIDADE RIO CLARO**  
 Alna Beatriz Souza, RG. 403217362, a partir de 23-06-2016

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 24-06-2016  
 Convocando a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos Rito Líbero Bader, 616 - 06ª andar - Centro/SP, para orientação funcional  
**SILVIA HELENA GOZZI RODRIGUES, RG 10 849 757-1**, no dia 27-06-2016, às 10h30.  
 Ato do Diretor Técnico, de 24-06-2016  
 Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estágios de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BARRERES, Rua Minicupe Faria Frei Du

Rafael Maria Borges Sousa - Rua Vinha e Vinho de Agosto, 232, Reijão dos Lagos - em dia 27-06-2016 às 9h00, para entrega dos documentos discriminados abaixo.  
 Juliana Cristina Kruger Cury RG. 28.119.171-9  
 Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:  
 Declaração de matrícula constante o vínculo, lançada da Instituição de ensino.  
 Atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br).  
 Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestatado).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.tjsp.jus.br).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Estaduais das Comarcas e Sessões Judiciais onde o candidato residir a partir dos 18 anos de idade.  
 Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, SUGESTÃO estar com os documentos solicitados pelo BR para abertura de conta mediadora, RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil.  
 Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.  
 Cópia reprográfica de certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar.  
 Cópia reprográfica de CPF.  
 Cópia reprográfica do título de eleitor.  
 Ato do Diretor Técnico, de 24-06-2016  
 Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estágios de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Regional ASOP - Unidade Duquema no dia 21-07-2016 às 15h00, procurar Liana Santana Costa - Rua das Tamarindas, 77, N. D. D. Diadema - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.  
 Alina Vinha Santa RG. 36.255.935-5  
 Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:  
 Declaração de matrícula constante o vínculo, lançada da Instituição de ensino.  
 Atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br).  
 Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestatado).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.tjsp.jus.br).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Estaduais das Comarcas e Sessões Judiciais onde o candidato residir a partir dos 18 anos de idade.  
 Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, SUGESTÃO estar com os documentos solicitados pelo BR para abertura de conta mediadora, RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil.  
 Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.  
 Cópia reprográfica de certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar.  
 Cópia reprográfica de CPF.  
 Cópia reprográfica do título de eleitor.  
 Ato do Diretor Técnico, de 24-06-2016  
 Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estágios de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE HORTOLÂNDIA no dia 28-06-2016 às 9h00, procurar Marcos Felipe Rochel - Avenida Doutor Virgílio de Rezende, 1167, Centro, Itapetininga, São Paulo, para entrega dos documentos discriminados abaixo.  
 Cristiano de Souza Custódio RG. 26.775.385-8  
 Carolina Fernanda Cássia RG. 124.441-3  
 Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:  
 Declaração de matrícula constante o vínculo, lançada da Instituição de ensino.  
 Atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br).  
 Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestatado).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.tjsp.jus.br).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Estaduais das Comarcas e Sessões Judiciais onde o candidato residir a partir dos 18 anos de idade.  
 Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, SUGESTÃO estar com os documentos solicitados pelo BR para abertura de conta mediadora, RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar.  
 Cópia reprográfica de CPF.  
 Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.  
 Ato do Diretor Técnico, de 24-06-2016  
 Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estágios de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JUNDIAÍ no dia 23-06-2016 às 15h00, procurar Patrícia Calhaz de Faria - Rua Marçal de Andrade da Fonseca, 546, Centro, Jundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.  
 Maria Eduarda Felipelli Lira, RG. 1965559-8  
 Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:  
 Declaração de matrícula constante o vínculo, lançada da Instituição de ensino.  
 Atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br).  
 Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestatado).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.tjsp.jus.br).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Estaduais das Comarcas e Sessões Judiciais onde o candidato residir a partir dos 18 anos de idade.  
 Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, SUGESTÃO estar com os documentos solicitados pelo BR para abertura de conta mediadora, RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil.

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.  
 Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar.  
 Cópia reprográfica de CPF.  
 Cópia reprográfica do título de eleitor.  
 Ato do Diretor Técnico, de 24-06-2016  
 Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estágios de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO no dia 28-06-2016 às 14h30, procurar Simone Aparecida Gonçalves Yamada - Rua Alcem Alcem 5346, 1256 - Nova Ribeirama - Ribeirão Preto/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.  
 Kátia Cristina de Oliveira RG. 43.455.232-4  
 Camilla Costa Alves Pina RG. 45.997.950-3  
 Luiza Augusta Teixeira Moraes RG. 24.196.769-9  
 Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:  
 Declaração de matrícula constante o vínculo, lançada da Instituição de ensino.  
 Atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br).  
 Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestatado).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.tjsp.jus.br).  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Estaduais das Comarcas e Sessões Judiciais onde o candidato residir a partir dos 18 anos de idade.  
 Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, SUGESTÃO estar com os documentos solicitados pelo BR para abertura de conta mediadora, RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.  
 Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil.  
 Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.  
 Cópia reprográfica de certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar.  
 Cópia reprográfica de CPF.  
 Cópia reprográfica do título de eleitor.  
 Ato do Diretor Técnico, de 24-06-2016

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Comunicado  
 Processo 3220/2016  
 Interessado: Coordenadoria de Inteligência da Informação  
 Assunto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIÇOS WEB (licitação nº 55.126.161.216)  
 Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, e do artigo 70, do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, nos termos das manifestações favoráveis emitidas dos AUTOS, AUTORIZO a DISPENSA A LICITAÇÃO para a contratação da empresa ACIVELWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor de R\$ 6.090,00.

**NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Comunicado  
 A Coordenadoria do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos convocou, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 18, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e substitutos do Núcleo, abaixo mencionados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 01-07-2016, das 09h às 12h30, na Rua Boa Vista, 103 - 7º andar - Jundiaí.  
 Rafael Lessa Vieira de Sá Meneses, Paulo Fernando Esteves Alencastro - Antônio José Malheiros Leite, Rafael Galati Sábato, Tatiana Sanches Vieira, Victor Luan Oliveira Paz, Leandro de Castro Gomes, Camilla Battistelli Silva, Gustavo Samuel Silva Santos, Raul Carvalho Nim Ferreira, Maria Beatriz de Alcântara Sá, Davi Quintanilha Fialde de Azevedo, Vitoria Lúcia Vaz, Thaís de Oliveira Paes, Renata dos Santos, Thaís de Oliveira Paes, Elaine Teixeira Moraes Souza, Fernanda de Almeida Balena, Arthur Rangel Lourenço, Daniel Palotti Secco, Mariana Leite Figueiredo.  
 I - Ordem do dia  
 II - Comunicação da sustentação.  
 III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assunto em debate.  
 IV - Ordem do dia  
 V - Encerramento de PA'S  
 Ordem do dia  
 PA NCDH 01/2016  
 Interessado: Mães de Mão - Trabalho semistável  
 Assunto: Indicação Policial - Execução Sumária na Baixada Santista.  
 Defensor Público Relator: Antonio José Malheiros Leite  
 PA NCDH 02/2016  
 Interessado: Vítimas das Américas, Ana Pereira Pereira e José José da Silva  
 Assunto: Morte decorrente de intervenção policial (auto de resistência) - Vítimas das Américas.  
 Defensor Público Relator: Antonio José Malheiros Leite.  
 Interessado: História de Lamargem Cruz  
 Assunto: Feticionamento por Bomba da Polícia Militar - Parda de Vado de uma das filhas.  
 Defensor Público Relator: Antonio José Malheiros Leite.  
 PA NCDH 01/2016  
 Interessado: Geilson Mendes Roque.  
 Assunto: Resistência Seguida de Morte - 1º DP de Mongaguá/SP - EOP 2142679 - Vítimas: Marcos Mendes Roque e Cebus Soares Jarama.  
 Defensor Público Relator: Antonio José Malheiros Leite.  
 PA NCDH 01/2016  
 Interessado: Conselho Queador de Direitos Humanos e Cidadania - CQHCD - Luiz Carlos dos Santos, Antonio Bras Fero e Maria de Lúcia Ferreira de Carvalho.  
 Assunto: Denúncia de Amargos - Abusos de Autoridade Policial.  
 Defensor Público Relator: Antonio José Malheiros Leite.  
 PA NCDH 06/2016  
 Interessado: Zélio de Paula Silva.  
 Assunto: Injúria por Ameaça em Jundiaí.  
 Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Fialde de Azevedo.  
 PA NCDH 06/2016  
 Interessado: Suelen London David.  
 Assunto: Resistência seguida de morte - Vítima: Elton da Silva.

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Fialde de Azevedo.  
 PA NCDH 04/2016  
 Interessado: Elias Iac dos Santos.  
 Assunto: Resistência seguida de Morte - Vítima: Lúcia de Souza Lima e Rodrigo dos Santos.  
 Defensor Público Relator: Rafael Galati Sábato.  
 PA NCDH 06/2016  
 Interessado: Maria José Cordeiro da Silva.  
 Assunto: Resistência seguida de Morte - Vítima: Lúcia de Souza Lima e Rodrigo dos Santos.  
 Defensor Público Relator: Rafael Galati Sábato.  
 PA NCDH 09/2016  
 Interessado: Michele Cristina Araujo Barbosa.  
 Assunto: Letalidade Policial: Vítima: Alessandro de Gondoy.  
 Defensor Público Relator: Rafael Galati Sábato.  
 PA NCDH 01/2016  
 Interessado: Maria Solange Marins da Silva Araujo e Denise Magalhães de Araujo.  
 Assunto: Letalidade Policial: Vítima: Daniel Martins de Araujo.  
 Defensor Público Relator: Rafael Galati Sábato.  
 PA NCDH 08/2016  
 Interessado: Rosmeide Reis Leal da Silva.  
 Assunto: Violência Policial: Vítima: Edson Gomes da Silva.  
 Defensor Público Relator: Maria Beatriz de Alcântara Sá.  
 PA NCDH 07/2016  
 Interessado: Alexandre Dias Fernandes.  
 Assunto: Tortura e maus tratos.  
 Defensora Pública Relator: Maria Beatriz de Alcântara Sá.

**Editais**

**GOVERNO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**  
 Comunicado  
 Atua-se abaixo vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para os seguintes documentos:  
 Autos 893/06/ERRO - 2º vol - Vistas à empresa VB Transportes e Turismo Ltda para conhecimento e manifestação.  
 Autos 4545/06/IR-3 - 5º vol - Vistas à empresa VB Transportes e Turismo Ltda para conhecimento e manifestação.  
 Autos 6370/06/IR-7 - 2º vol - Vistas à empresa Iamfina Transportes e Turismo Ltda para conhecimento e manifestação.  
 Protocolo 327.589/16 - Vistas à empresa Vallesit Transportes e Turismo Ltda para conhecimento e manifestação.  
 Protocolo 314.451/16 - Vistas à empresa Rápido Luro Comercio Ltda para conhecimento e manifestação.  
 Protocolo 327.136/16 - Vistas às empresas Viação Lumeira S/A, Fluo SS Expresso Luma São Paulo Santos Ltda, Ultra S/A Transportes Interurbano e Viação Rápido Brasil S/A para conhecimento.  
 Protocolo 327.212/16 - Vistas à empresa Viação Paraty Ltda, para conhecimento e manifestação.

**PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO**

Comunicado  
 Ato do Diretor do Dpm  
 As decréscas proferidas nos pedidos de reconsideração são amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.  
 Poder Judiciário  
 HELIAR BARRETO FERREIROS - 31042344 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glória - São Paulo/SP no dia 26-07-2016, às 09h, para a realização de pericia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e com o relatório médico solicitado. Cargo: ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO, 6507, TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
 RAFAEL VASSUNCELLOS DAUBERTMANN - 804646485 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glória - São Paulo/SP no dia 01-07-2016 às 14h, para a realização de pericia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames relativos a pericia solicitados. Cargo: ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO, 6507, TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
 RAFAEL VASSUNCELLOS DAUBERTMANN - 804646485 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glória - São Paulo/SP no dia 01-07-2016 no prazo de posse do referido candidato a cargo de ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, observando-se o previsto no artigo 5º e parágrafos da Resolução SPO 18, de 29/04/15.  
 MARI MILA MARCHENI DE MELLO - 46336352 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glória - São Paulo/SP no dia 01-07-2016 às 14h, para a realização de pericia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames relativos a pericia solicitados. Cargo: ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO, 6507, TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
 MARI MILA MARCHENI DE MELLO - 46336352 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glória - São Paulo/SP no dia 01-07-2016 às 14h, para a realização de pericia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames relativos a pericia solicitados. Cargo: ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO, 6507, TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
 INACLS SILVA PINHO - 45591810 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glória - São Paulo/SP no dia 21-07-2016 às 14h, para a realização de pericia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames relativos a pericia solicitados. Cargo: ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO, 6507, TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
 INACLS SILVA PINHO - 45591810 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glória - São Paulo/SP no dia 01-07-2016 às 14h e 16h, para a realização de pericia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames relativos a pericia solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILÂNCIA PRONTA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PERIFERIA/BA.  
 Secretária da Administração Penitenciária  
 ADAM KLVIS DA ROSA - 4527058 - Fica convocada(o) a comparecer no dia 24-06-2016, nos termos do artigo 51, inciso I da Lei 12.267/08, o prazo de posse do referido candidato a cargo de ESCOLTA E VIGILÂNCIA PRONTA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PERIFERIA/BA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPO 18, de 29/04/15.  
 ADAM KLVIS DA ROSA - 4527058 - Fica convocada(o) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glória - São Paulo/SP no dia 01-07-2016 às 14h e 16h, para a realização de pericia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames relativos a pericia solicitados. Cargo: AG ESCOLTA E VIGILÂNCIA PRONTA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PERIFERIA/BA.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.15607/16	29/07/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
327214		0	OF. CMR Nº 172/16	29/07/2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO Nº 04/16, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MATHEUS BOLITO, PARA QUE A VIAÇÃO PARATY NÃO CO

OBSERVAÇÃO:


DE: DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA.

PARA: DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

Ao Senhor,  
Engº Mario Imura

Trata-se de carta protocolizada pela empresa Viação Paraty Ltda, na qual vem esclarecer informações referente à Tomada de vistas do dia 04/07/2016.

Informamos que foi devidamente incorporado ao presente o Protocolo nº 331.477/16 às (fls.15/31). Desta forma, encaminhamos o presente para providências.

  
NELSON RAÍPO DE MELLO JUNIOR  
Diretor de Procedimentos e Logística  
SP, 29/07/2016  
gk

Laércio René Eggerath Barreto  
Superintendente de Área

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.16140/16	02/08/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
327214		0	OF. CMR Nº 172/16	02/08/2016

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO

ASSUNTO : MOÇÃO DE APELO Nº 04/16, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MATHEUS BOLITO, PARA QUE A VIAÇÃO PARATY NÃO CO

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA.

À

Diretoria de Procedimentos e Logística  
Sr. Diretor

Trata-se de ofício CMR nº 172/2016, da Câmara Municipal de Rincão, encaminhando Moção de Apelo nº 04/2016 para que a Viação Paraty Ltda não limite o exercício estudantil através de regulação de horário para concessão de direitos aos estudantes.

Sobre o assunto, temos a informar que a empresa Viação Paraty Ltda encaminhou correspondência (anexa às fls. 15 a 31) ressaltando que sempre adotou a prática de ter o requerimento prontamente atendido de todo o estudante que comprova, através de documento oficial da instituição de ensino fora do período em que está matriculado, a necessidade de utilização do benefício para fins de deslocamento para atividades escolares.

Além disso, enfatizou a existência da prática de uso indevido do benefício de desconto, se valendo do mesmo benefício para deslocar-se para a realização de outras atividades não compatíveis com os horários de seu curso ou ainda emprestam ou vendem unidades do seu cartão para terceiros não beneficiários, citando alguns exemplos, conforme fls. 16/17 e 21/22, 24/25/26 e 27/28/29.

Esclareceu ainda que, não obstante a permissão da aplicação de parâmetros para a restrição do uso de benefício do passe escolar, a empresa não restringe o uso do benefício em horários diversos, quais sejam:

1. Estudante matriculado em período noturno: restrição limitada ao período da manhã, sendo liberado o período da tarde e período noturno, e ainda liberada a utilização no período da manhã, caso apresente documento da instituição de ensino comprovando atividades escolares no período requisitado;
2. Estudante matriculado em período diurno (manhã): restrição limitada ao período da noite, sendo liberado o período diurno integral, e ainda liberada a utilização no período da noite, caso apresente documento da instituição de ensino comprovando atividades escolares no período requisitado.

MARIO IMURA  
DPL-02-08-2016

De acordo com a manifestação da área técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as providências devidas.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR  
Diretor de Procedimentos e Logística

Laércio René Eggerath Barreto  
Superintendente de Área

